



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 3171/2026**

**Designação de Comissão para  
análise de amostras referentes á  
licitação de uniformes e  
Equipamentos de Proteção  
individual (EPI).**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise e Aprovação de Amostras**, com a finalidade de avaliar os materiais apresentados no processo licitatório destinado à aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

- I – Aryadne Mendes Restelatto matrícula nº 29343205 – Presidente
- II – Suzana Volpato, matrícula nº 3501 – Membro
- III – Ivonete Carmem Krohn, matrícula nº 16741 – Membro
- IV – Vania Paula Siega, matrícula nº 29567167 – Membro
- V – Luana Cristina Sokolovski Hoffmann, matrícula nº 29567381 – Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I – Receber, conferir e analisar as amostras apresentadas pelos licitantes;
- II – Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no edital e seus anexos;
- III – Avaliar a qualidade, durabilidade, conforto, segurança e demais requisitos aplicáveis aos uniformes e EPIs;
- IV – Emitir parecer técnico conclusivo quanto à aprovação ou reprovação das amostras;
- V – Registrar em ata todas as deliberações e resultados das análises realizadas.




# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 3º** A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de outros setores ou profissionais especializados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Publicado no A.M.P  
Expedição nº 3511  
Data 16 / 04 / 26  
Página 22




# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 3º** A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de outros setores ou profissionais especializados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Publicado no A.M.P  
Expedição nº 3511  
Data 16 / 04 / 26  
Página 22